

Início | Dias sem publicação | Pesquisa | Emitir DUA

Login

RESOLUÇÃO Nº 012 / 2022

Categoria: Resoluções do Tribunal Pleno

Data de disponibilização: Sexta, 27 de Mai de 2022

Número da edição: 6618

Republicações: Clique aqui para ver detalhes

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESOLUÇÃO Nº 012 / 2022

O Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os requerimentos apresentados pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça no Estado do Espírito Santo - SINDIOFICIAIS/ES e pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - SINDIJUDICIÁRIO/ES, constantes respectivamente dos processos SEI 2021.01.273.178 e 2022.00.020.376,

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira da unidade "Tribunal de Justiça" para o exercício de 2022, autorizada pela Lei Estadual nº 11.509/21 (Lei Orçamentária Anual), e

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Tribunal Pleno, em sessão realizada nesta data de 26 de maio do ano de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor diário da indenização de transporte paga aos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, fixando-o em R\$ 150,54 (cento e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022. Publique-se.

Vitória, 26 de maio de 2022.

Des. FABIO CLEM DE OLIVEIRA PRESIDENTE

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPÍRITO SANTO Rua Desembargador Homero Mafra, 60 Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justica ES. Todos os direitos resevados.